

Impacto das mudanças das Normas Regulamentadoras (NR's) nas organizações.

E a transição dos programas atuais (PPRA e PCMSO) para o novo GRO/PGR.

Paulo José Cirino Guedes
Consultor Técnico em QSMS – KGS Engenharias



KGS
ENGENHARIAS

Gestão em QSMS

Sobre Nós

Consultoria e Projetos em
Qualidade, Segurança do Trabalho
e Meio Ambiente.



Nossa História

Fundada em 2013, a KGS Engenharias Ltda é uma empresa atuante no ramo de soluções ambientais, segurança do trabalho e qualidade, reconhecida por seus clientes, como uma empresa responsável, competente e comprometida com seus projetos, trabalhando para melhor atender seus parceiros e os adequando legalmente.

Missão

Prestar consultoria e treinamentos utilizando-se de soluções inovadoras, atendendo a todas as necessidades de nossos clientes, sempre com qualidade, responsabilidade e eficiência em nossos projetos.

Visão

Sermos reconhecidos como uma empresa referência em projetos ambientais e segurança do trabalho na região, semeando boas práticas de qualidade e sustentabilidade.

Alguns de nossos clientes





Q



S



M



S

Processo de atualização das NR's.



QUALIDADE



SEGURANÇA



**MEIO
AMBIENTE**



SAÚDE

Processo de atualização das NR's.

- Revisão da NR 01:

- NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria SEPRT n° 6.730, de 09 de março de 2020

Processo de atualização das NR's.

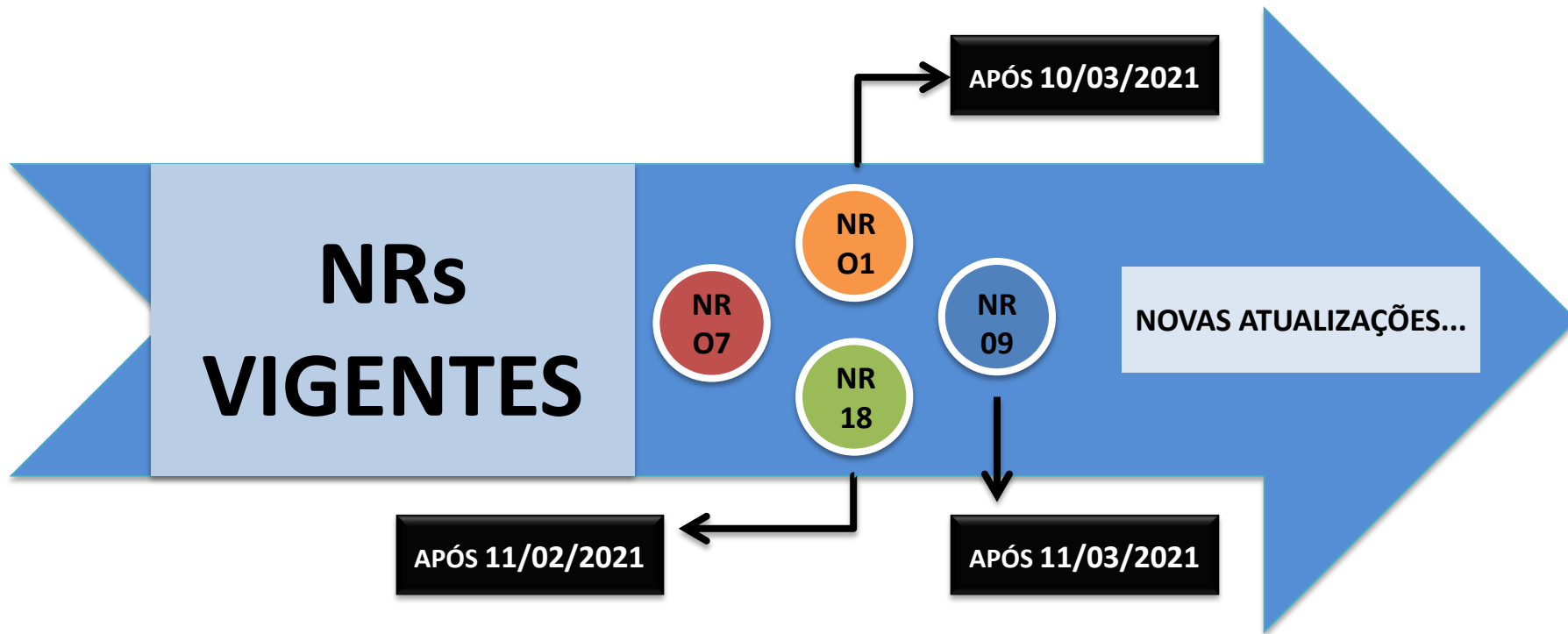
- COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE (CTPP):

A Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) é o fórum oficial do governo federal responsável por discutir temas referentes à segurança e à saúde no trabalho, em especial as [Normas Regulamentadoras](#) (NR), tendo como competência principal estimular o diálogo social com vistas a melhorar as condições e o meio ambiente do trabalho.

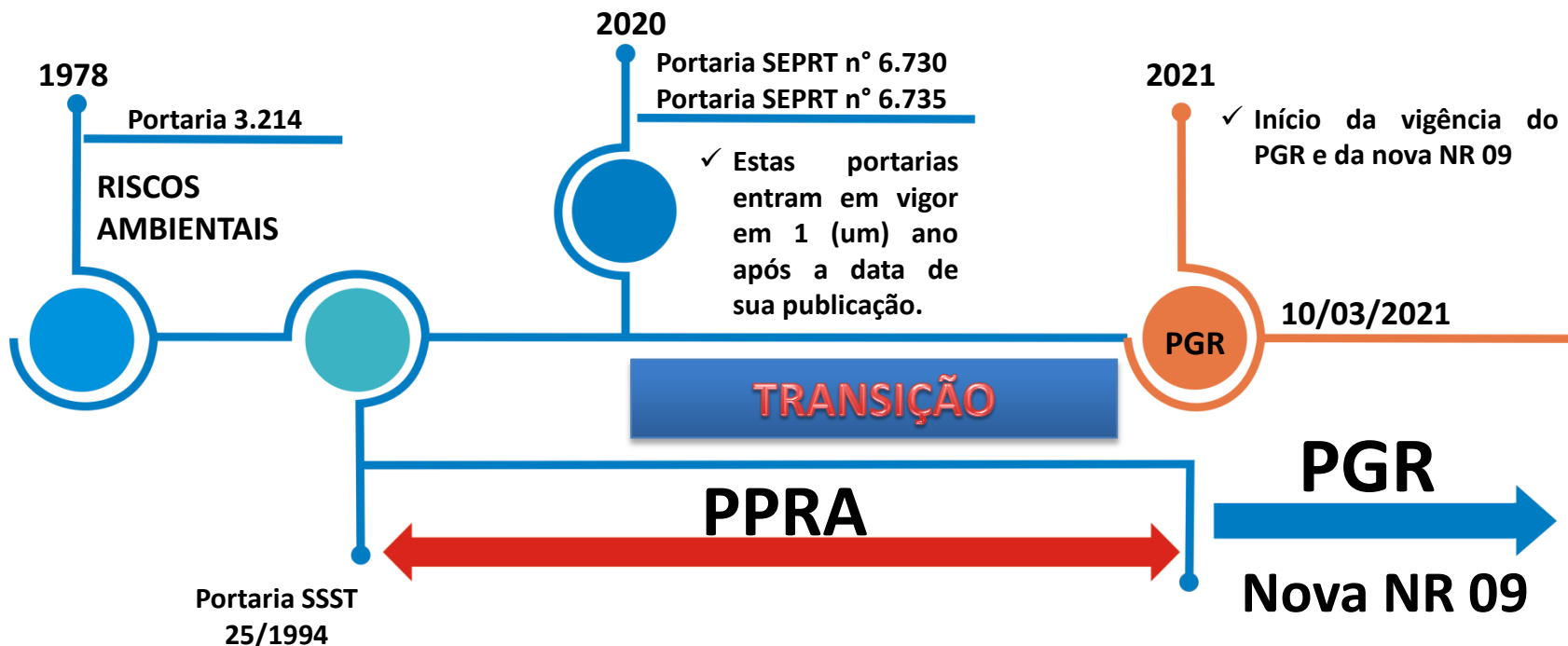
A CTPP é [composta de forma tripartite](#), observada a paridade entre representantes de governo, dos trabalhadores e dos empregadores, com seis representantes por bancada.

Início de vigência em 10 de março de 2021

Processo de atualização das NR's.



Processo de atualização das NR's.



Processo de atualização das NR's.



A norma ISO 45001 especifica os requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) e fornece orientações para o seu uso, para possibilitar que as organizações ofereçam locais de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo, assim, para a prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, bem como para o aprimoramento do desempenho do SGSST.



Nova estrutura da NR 01.

Nova estrutura da NR 01.

1.1 Objetivo

1.2 Campo de aplicação

1.3 Competências e estrutura

1.4 Direitos e deveres

1.5 Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

1.6 Informação digital

1.7 Capacitação e treinamento

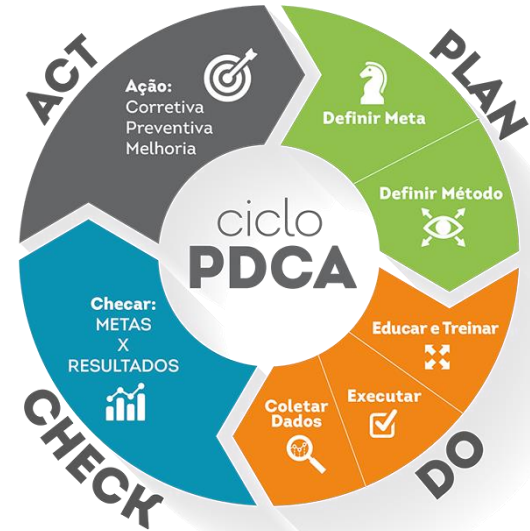
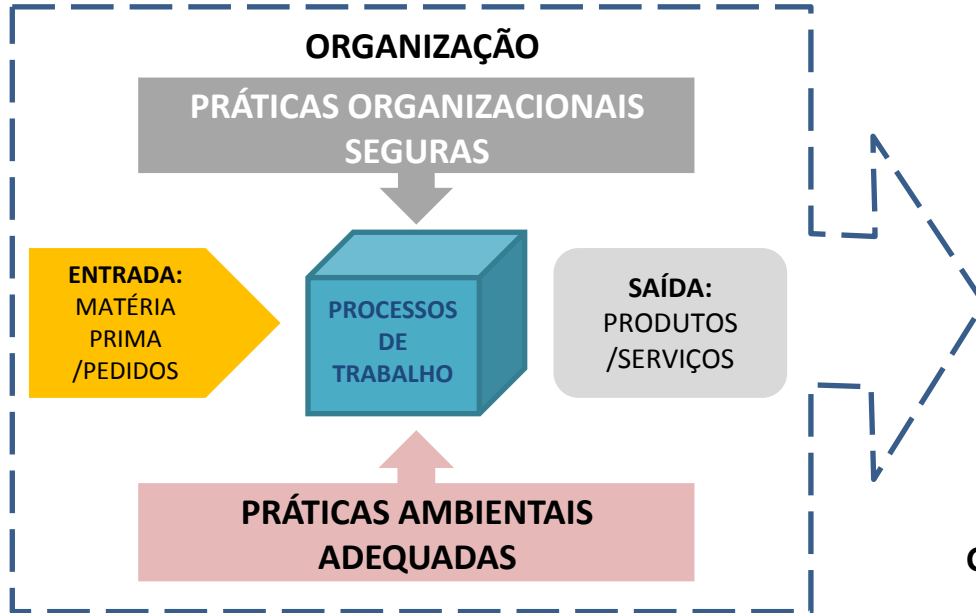
1.8 Tratamento diferenciado MEI, ME e EPP

1.9 Disposições finais

Gerenciamento de Riscos Ocupacionais



Gerenciamento de Riscos Ocupacionais



GERENCIAR SUAS RESPONSABILIDADES DE UMA FORMA SISTEMÁTICA

Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

O GRO deve ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais.

GRO

Não deve ser usado para a caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas

NR 15 e NR 16

X

LTCAT

Artigo 58 da lei 8.213
Comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos
Emissão do PPP

Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

NR 09

NR 10

NR 11

NR 12

NR 17

NR 19

NR 20

NR 33

NR 35

DEMAIS NRs: 08,
23...; e SETORIAIS
(22, 31, 36...)

Estruturação do GRO

MACROPROCESSOS

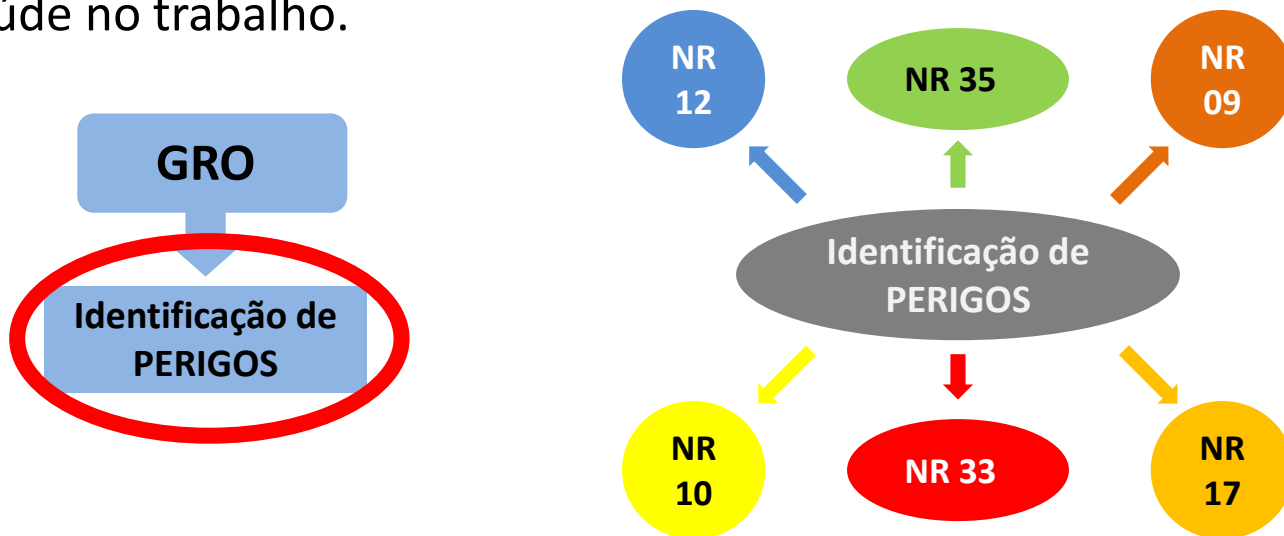


DOCUMENTOS



Identificação de PERIGOS

- ✓ O processo de identificação de perigos deve considerar o disposto nas **NRs** e **demais exigências legais** de segurança e saúde no trabalho.



Identificação de PERIGOS

- ✓ O **processo de identificação de perigos** deve obter o auxílio dos colaboradores envolvidos e a organização deve incluir esses trabalhadores no processo como um todo.



Identificação de PERIGOS

- ✓ O processo de identificação de perigos possui **DUAS ETAPAS**:



Avaliação dos Riscos Ocupacionais

- ✓ A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados no seu estabelecimento, de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.



Avaliação dos Riscos Ocupacionais

- ✓ A organização deve selecionar as **ferramentas e técnicas** de **avaliação de riscos** que sejam adequadas aos risco ou circunstância em avaliação.



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

NBR ISO 31010



Avaliação dos Riscos Ocupacionais

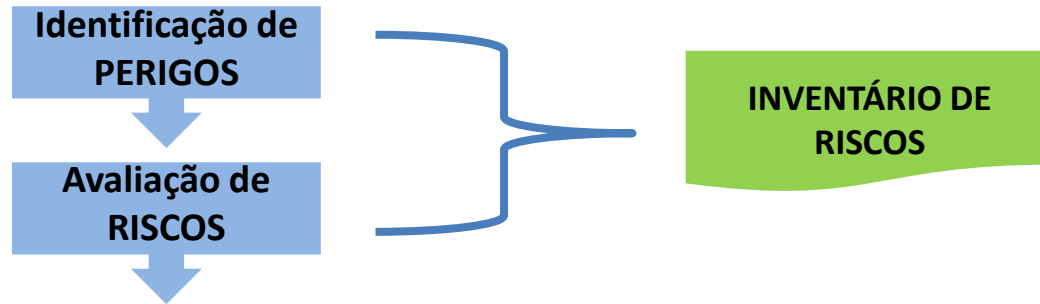
NÍVEL DE RISCO OCUPACIONAL

GRADAÇÃO DA
PROBABILIDADE

GRADAÇÃO DA
SEVERIDADE

Inventário de Riscos Ocupacionais

- ✓ Ao dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um **INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS**



Controle dos Riscos Ocupacionais

PROCESSO

ETAPAS

**CONTROLE DOS
RISCOS
OCUPACIONAIS**

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

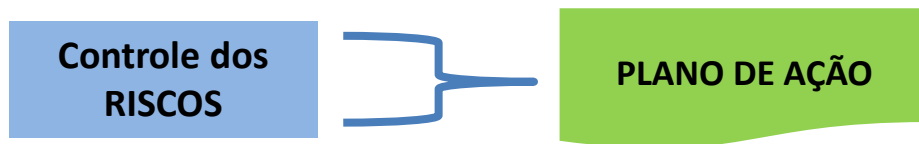
**IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS
MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

**ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL
DOS TRABALHADORES**

**INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E ANÁLISE DE
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO**

Plano de ação

- ✓ A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem **introduzidas**, **aprimoradas** ou **mantidas**, conforme o item 1.5.4.4.5.



- ✓ Para as medidas de prevenção deve ser definido **cronograma**, **formas** de **acompanhamento** e **aferição de resultados**.



Preparação de Emergências

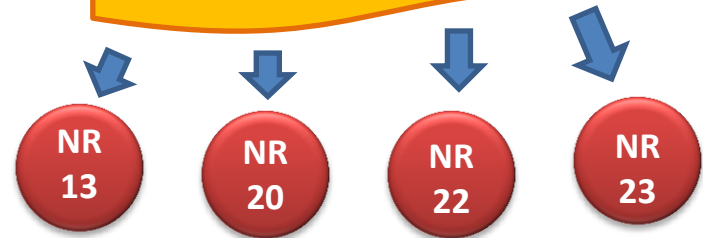
MACROPROCESSOS



PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

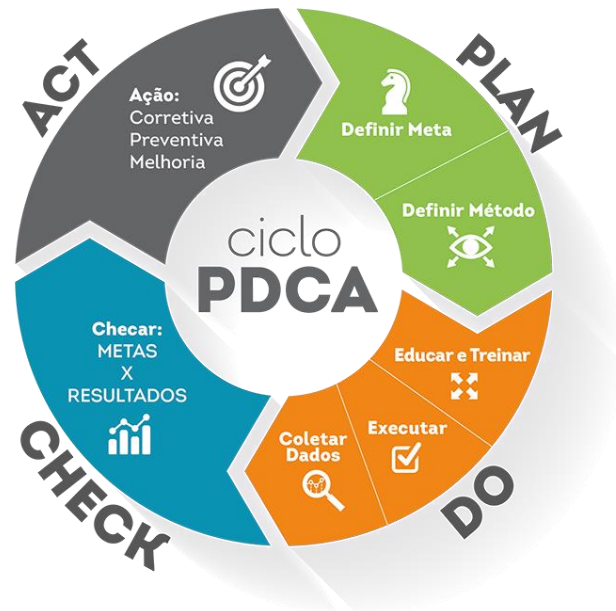
- ✓ ESTABELECECER
- ✓ IMPLEMENTAR
- ✓ MANTER

PROCEDIMENTOS DE RESPOSTAS AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIAS



Melhoria Contínua

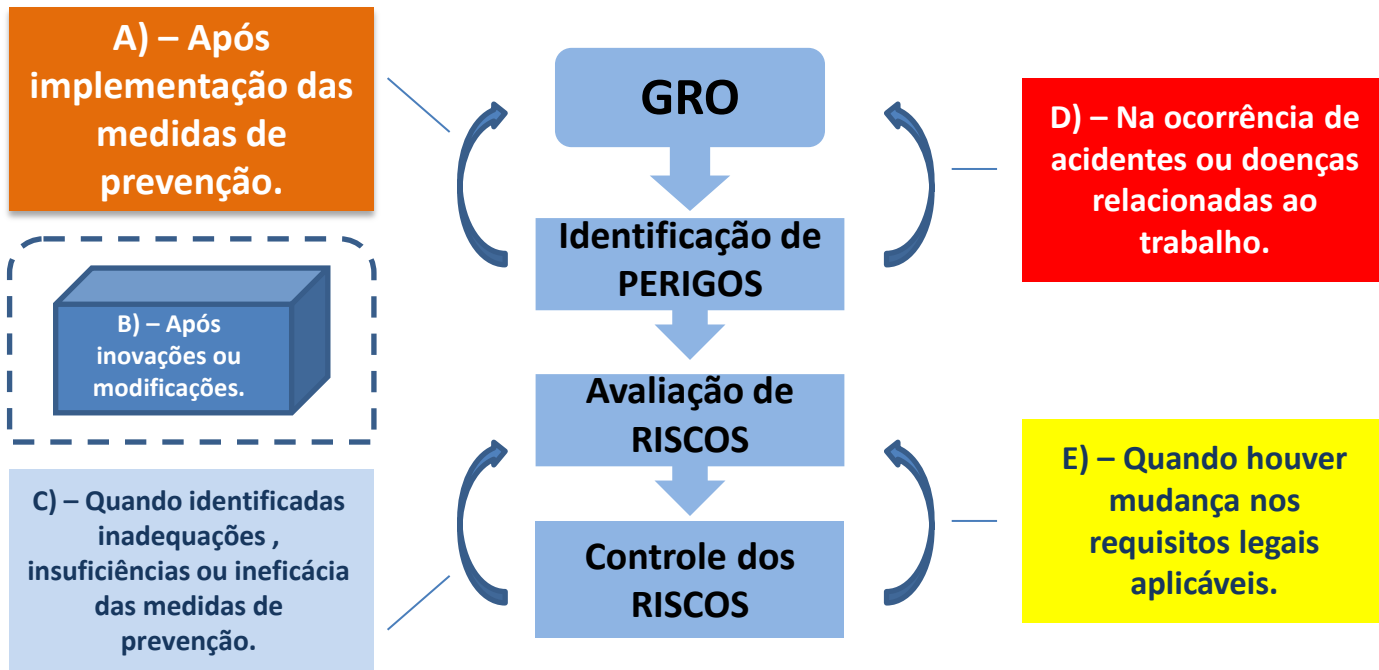
- ✓ A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.



Avaliação dos Riscos Ocupacionais

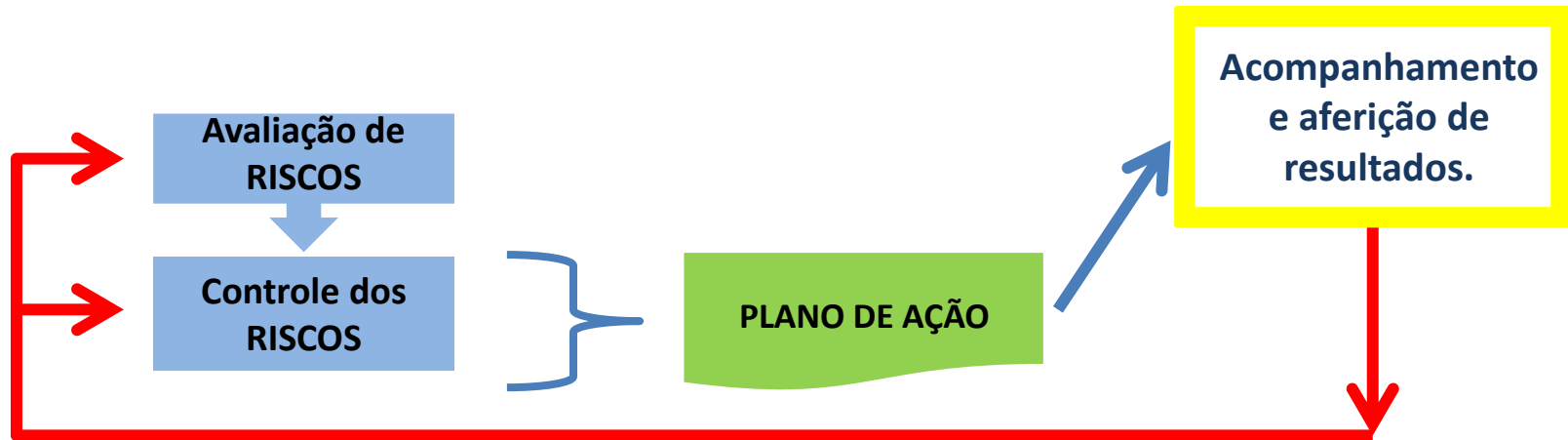
- ✓ A avaliação dos riscos deve constituir um **processo contínuo** e ser **revista a cada dois anos** ou quando da ocorrência de algumas **situações previstas** no requisito (alíneas “A” até “E”).

Avaliação dos Riscos Ocupacionais



Plano de ação

- ✓ O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada.



Plano de ação

Acompanhamento das medidas de prevenção.

a) A verificação das ações planejadas.



b) As inspeções dos locais e equipamentos de trabalho.



Plano de ação

Acompanhamento das medidas de prevenção.

- ✓ As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.



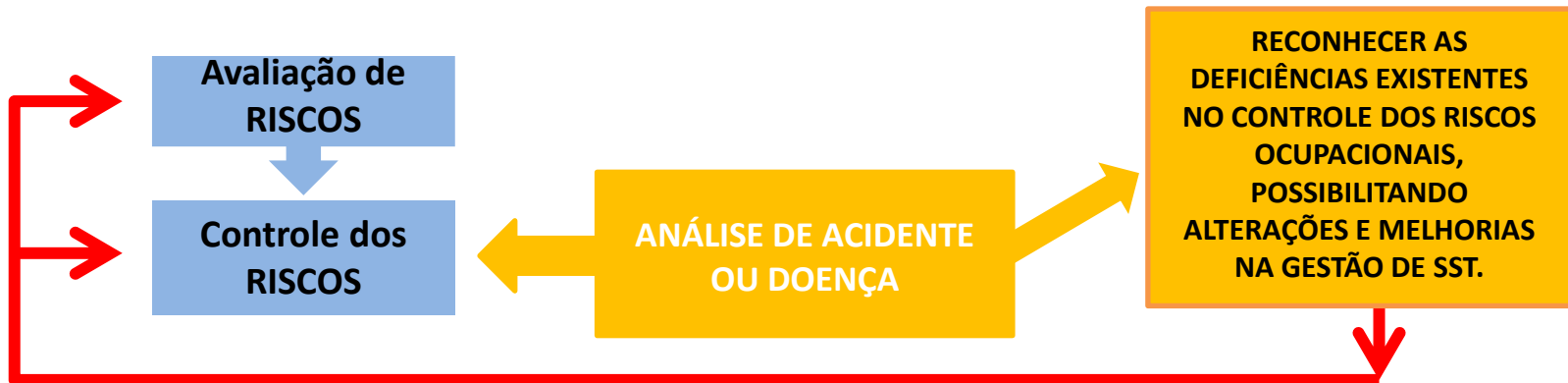
Melhoria Contínua

ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES



Melhoria Contínua

ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO.

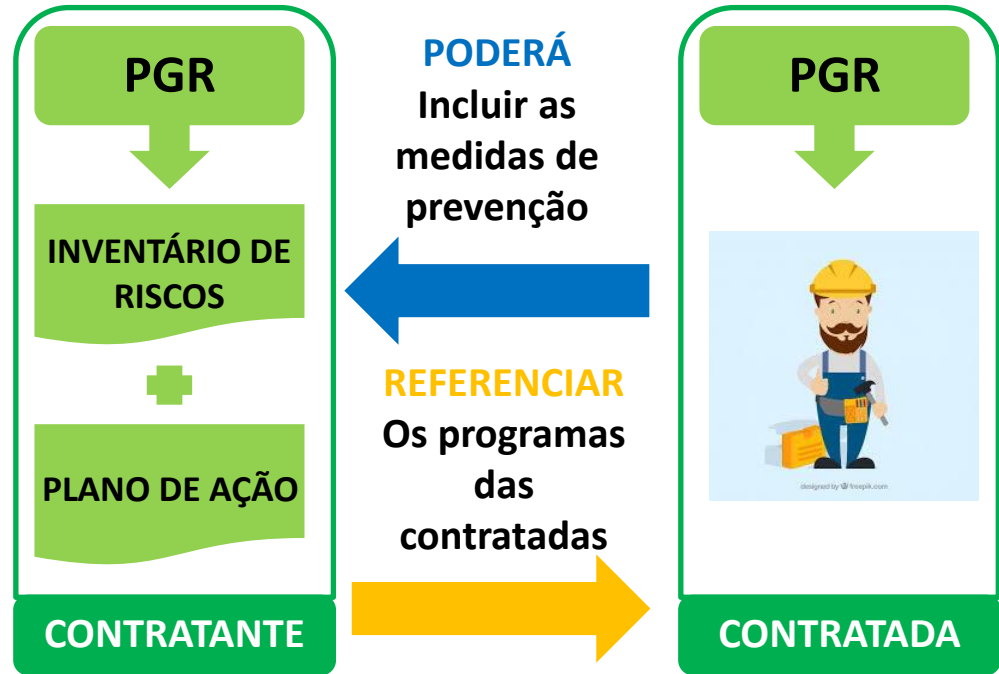




Disposições finais do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

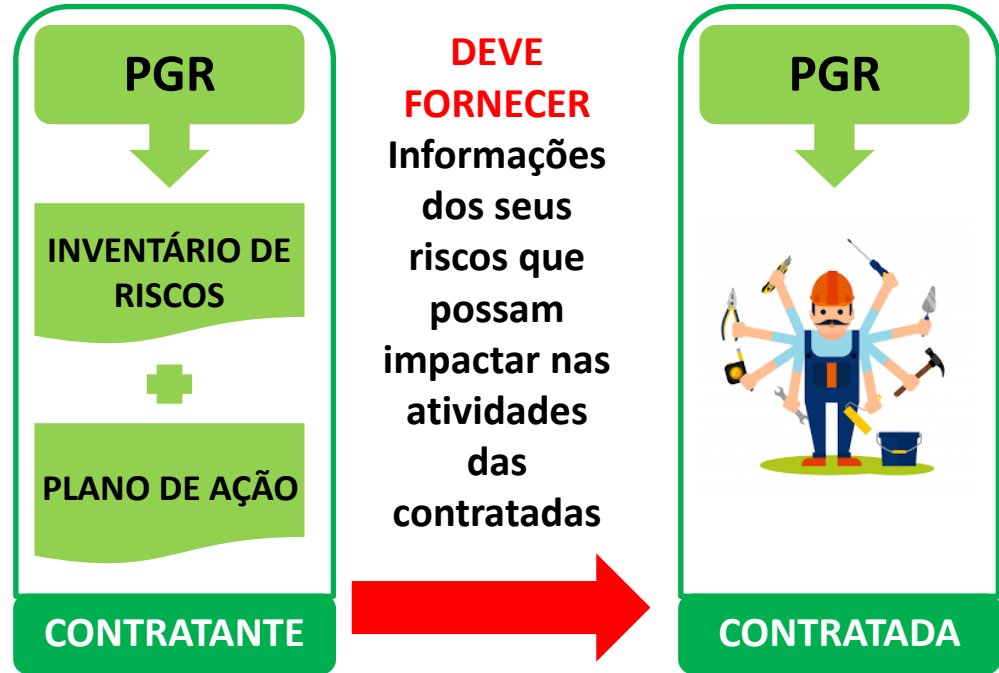
Disposições Finais

- ✓ O PGR da **empresa contratante** **podará** incluir as medidas de prevenção para as **empresas contratadas** ou **referenciar os programas das contratadas**.



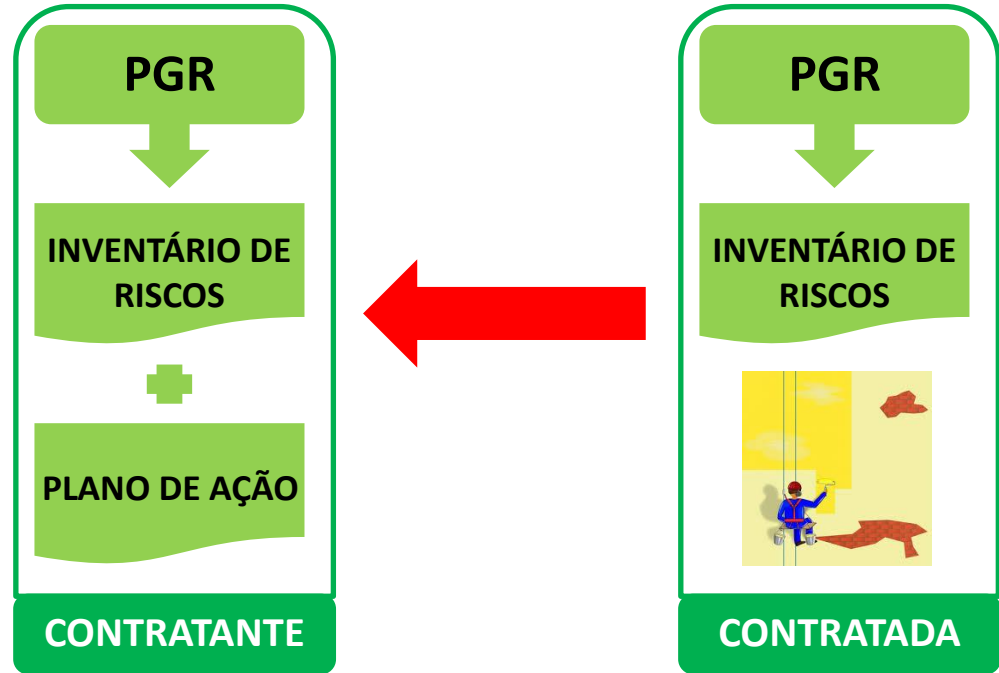
Disposições Finais

- ✓ As **organizações contratantes** devem fornecer às **contratadas** informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que pode impactar nas atividades das contratadas.



Disposições Finais

- ✓ As **organizações contratadas** devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da **contratante**.



Disposições Finais

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019/74, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017 (Terceirização)



CONTRATANTE

§3º - É de responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.



CONTRATADA

O que a KGS pode fazer pela sua empresa?

 **KGS**
ENGENHARIAS

Gestão em QSMS

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br



 @kgsengenharias

(32) 3026-3132

www.kgsengenharias.com.br